

MUNICIPIO DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
ESPIRITO SANTO
14.764.137/0001-27
DECRETO Nº 0001198/2025
Data 03/02/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 410.980,81 (quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	060002.1030100142.122 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	410.980,81

TOTAL:

410.980,81

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 410.980,81 (quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
APIACÁ - ES - 03 fevereiro de 2025